



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2021

“Estabelece os meios oficiais de publicação da Câmara Municipal de São João da Mata, MG, e dá outras providências”.

Art. 1º Os meios oficiais de publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Legislativo do Município de São João da Mata, MG são o quadro de avisos do Hall de entrada da Câmara Municipal e o Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, instituído por esta Resolução.

Art. 2º O Diário Oficial Eletrônico do Legislativo será veiculado na rede mundial de computadores, sem custos, no portal do Poder Legislativo, no endereço eletrônico <https://www.saojoadamata.mg.leg.br> e poderá ser acessado gratuitamente por qualquer interessado.

Art. 3º As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo Único – O conteúdo das publicações será assinado, digitalmente, com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Nas dependências da Câmara Municipal de São João da Mata, MG, especificamente no Plenário, ficarão no período da Reunião, somente o Presidente e o servidor designado para o auxílio na sessão.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Plenário Homero Fernandes da Fonseca, em 04 de agosto de 2021.

Ivânia Aparecida de Brito
Presidente

Fábio Henrique Vieira
Vice-presidente

Marilei Pereira Gonçalves
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Art. 94 da Lei Orgânica Municipal dispõe que “A publicação das leis e atos municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou regional ou por afixação na Prefeitura ou Câmara, conforme o caso”.

Com a finalidade de respeitar o princípio constitucional da publicidade, além de publicar os atos normativos e administrativos do Poder Legislativo no quadro de avisos da Câmara Municipal, a presente Resolução visa instituir o Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo com o intuito de dar maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de São João da Mata, MG, pois se trata de uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

Na certeza de estar cumprindo o que determina a Legislação, espero ver o Projeto de Resolução n.º 05/2021 aprovado pelos colegas edis.

Plenário Homero Fernandes da Fonseca, 04 de agosto de 2021.

Ivânia Aparecida de Brito
Presidente

Fábio Henrique Vieira
Vice-presidente

Marilei Pereira Gonçalves
Secretária